



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

LEI Nº 189 / 2004

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE E DORES DA VITÓRIA. "

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de São Sebastião da Vargem Alegre e Dores de Vitória, com sede nesta cidade, à Praça José Honorato de Almeida nº 206, inscrita no CNPJ sob o nº 00.770.833/0001-31.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

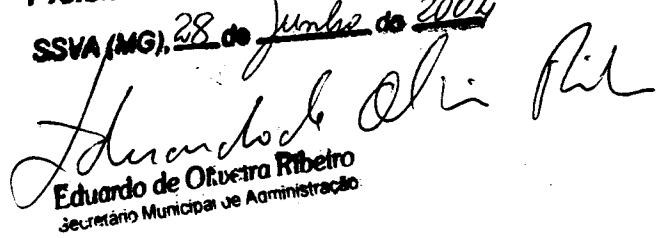
São Sebastião da Vargem Alegre, 28 de junho de 2004.


ELOÍZ MASSI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que nesta data
afixei a presente proposição no
mural da Prefeitura Municipal de
Vargem Alegre (MG) pelo prazo
de sete dias.

Prefeitura Municipal de SSVA.

SSVA (MG), 28 de Junho de 2006


Eduardo de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Administração